

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 008 – PÁG. 01 – QUINTA-FEIRA – 07.06.2012 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR

CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

AVISO DE INEXIGIBILIDADE – TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, torna público a inexigibilidade do Processo Licitatório em trâmite perante este ente municipal através do Processo Administrativo n.º 028/12 – Processo de Inexigibilidade n.º 001/12, por inviabilidade de competição, nos termos do art. 25 “caput” da Lei 8.666/93, na sede da Prefeitura do Município, sito a Praça da Bandeira, n.º 47, para a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, previamente chamados e cadastrados perante este ente municipal, afim de suprir as necessidades alimentares da rede municipal de ensino.

Sabáudia/PR, 06 de Junho de 2012.

Deonísio Bortolo Júnior

-Presidente da Comissão de Licitação-